

LEI Nº 1.942/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Rua João do Carmo Tenório Filho Artéria pública localizada na localidade de Croatá, no Distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Rua João do Carmo Tenório Filho a atual via pública conhecida como "Rua Sem Denominação Oficial", localizada na localidade de Croatá, no Distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, providenciará a confecção e a instalação das respectivas placas indicativas contendo o novo nome da rua.

Parágrafo único. O Poder Executivo também ficará responsável por comunicar a nova denominação aos órgãos competentes, tais como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, e cartórios de registro de imóveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município.

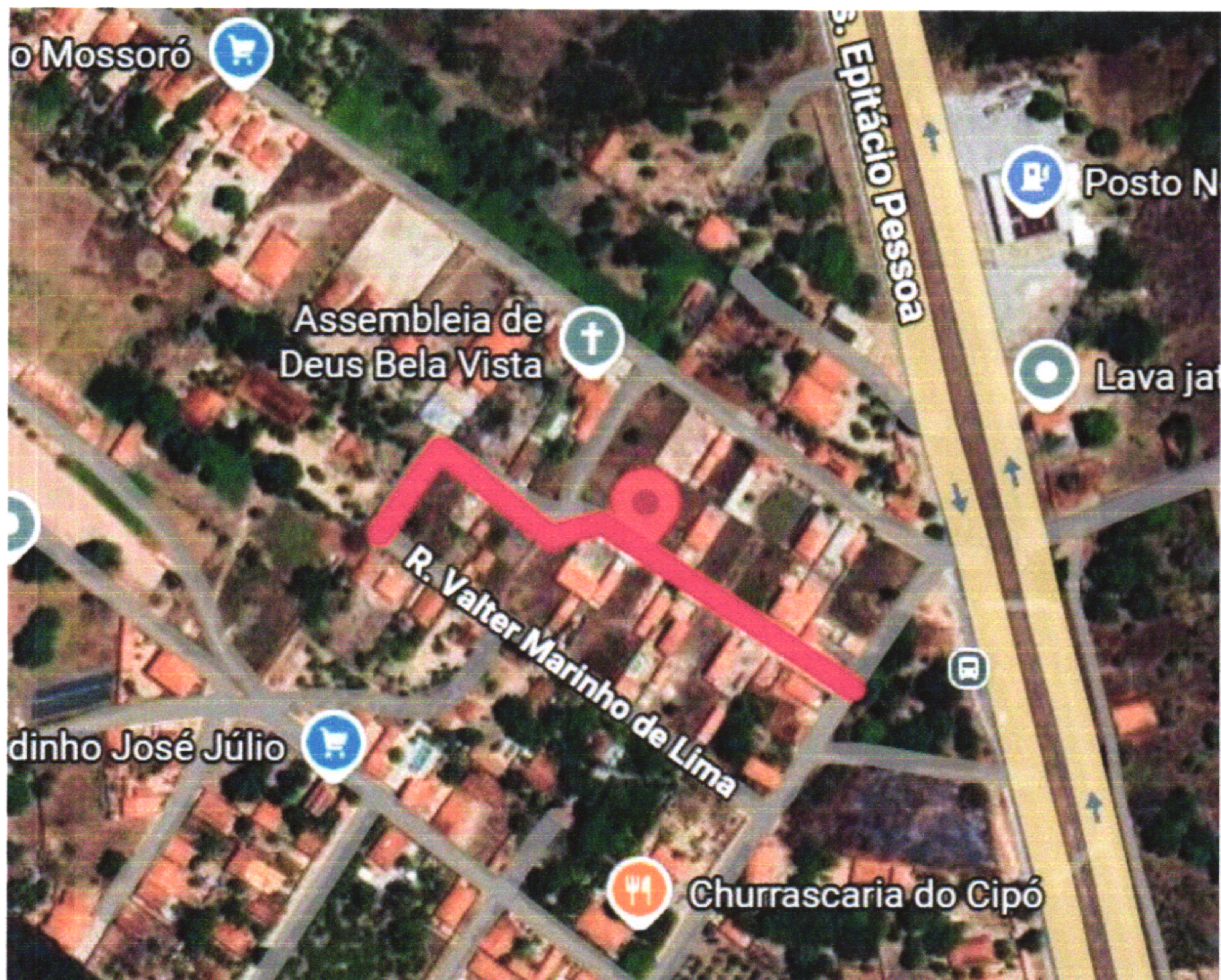
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

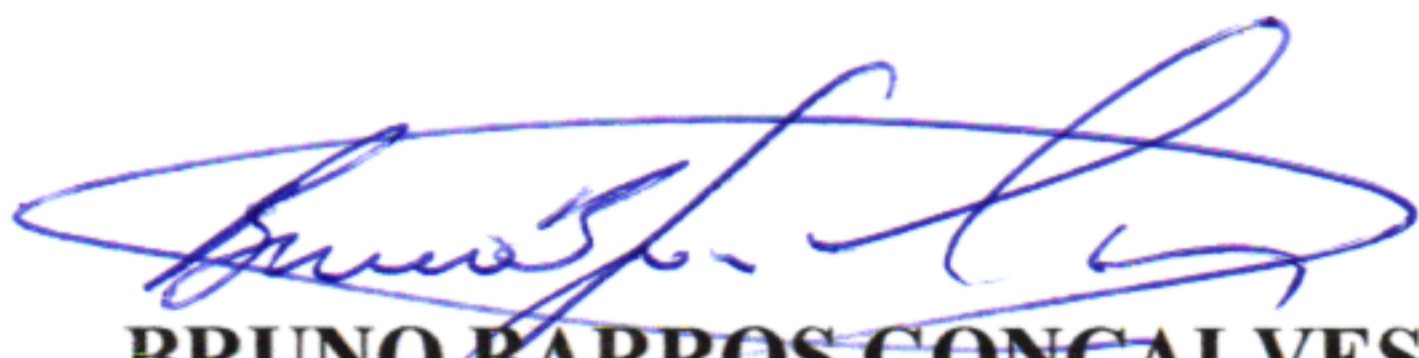


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.942/2026, de 17 de março de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE MARÇO DE 2026.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal